



Deliberação CONSEMA 37/2018
De 24 de outubro de 2018
98ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), do km 337+050 ao 401+200”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 390/18/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Duplicação da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros (SP-333), do km 337+050 ao 401+200”**, de responsabilidade da Concessionária Entrevias S/A - Proc. CETESB 81/2018 (e.amb 010607/2018-74).

Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG